



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº 059/2023

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2023, para atender Termo de Convênio com ACAPI, e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2023, sancionado pela Lei Municipal nº 1.332/2022, bem como, incluir na LDO/2023, aprovada pela Lei nº 1.319/2022, ainda, incluir no PPA 2022-2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.232/2021, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados à celebração de Termo de Convênio com a ACAPI Associação Conviver dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Apiacás.

07. Secretaria Municipal de Assistência Social

001. Administração da Secretaria de Assistência Social

08. Assistência Social

241. Assistência ao Idoso

0059. Assistência Social: Atenção e compromisso social

1.129 Termo de Convênio com a ACAPI Construção de Piscina

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

R\$ 300.000,00

Código Geral: 07.001.08.241.0059.1.129.3.3.50.43-00

Meta Financeira: R\$300.000,00

Meta Física: Construção de piscina aquecida medindo aproximadamente 90m².

Fonte de Recurso: 2.500.000–Recursos Impostos e Transferência de Recursos não vinculados

Art. 2º. O Crédito Especial ora autorizado atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e será suplementado com recursos de Superávit Financeiro apresentado no balanço anual do exercício anterior.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 11 de setembro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 059/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores, o referido Projeto de Lei que em SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2023, para atender Termo de Convênio com ACAPI, e dá outras providências. Organiza a criação do Crédito Adicional Especial para a celebração do termo de Convênio com a ACAPI.

Todos são conhecedores da importância desta Associação perante a sociedade principalmente no tratamento com o público da melhor idade que necessitam de uma atenção especial do poder público que tem por obrigação proporcionar uma melhor qualidade de vida aos nossos idosos.

O artigo 3º da Lei Federal nº 10.741/2003 prevê que;

*Art. 3º **É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.***

Ratifica-se que a despesa ora compromissada já está prevista em dotação orçamentária própria, aprovada pelas Leis nº 1.332/2022e nº Lei nº 1.319/2022, LDO/2023 e LOA/2023, respectivamente.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada em regime de urgência urgentíssima, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Apiacás – MT, 11 de setembro de 2023


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal